



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Lei nº 13.979/20 C/C Art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, referente à aquisição de material e equipamentos de proteção individual para enfrentamento a pandemia decorrente da Covid-19, para atender a rede pública de atendimento IGD/SUAS e PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). SARAH CARVALHO SANTOS, ORDENADORA DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 10 de Junho de 2020

Sarah Carvalho Santos
SARAH CARVALHO SANTOS
ORDENADORA DE DESPESAS